



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3.745/2017

SÚMULA: Nomeia Representantes do Conselho Municipal de Saúde e revoga o Decreto Nº 3.726/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.566/2013 de 28 de agosto de 2013, e considerando as indicações feitas pelas entidades participantes junto ao Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada e Homologada a indicação dos integrantes ao Conselho Municipal de Saúde, respeitados os termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.566/2013 de 28 de agosto de 2013:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Noedi Max Hardt

SUPLENTE: Cristiane Maria Gabriel Fonseca

b) Representante da Divisão dos Serviços Administrativos da Saúde

TITULAR: Keila Ferler Sochtig

SUPLENTE: Estela Mara Kuhn Goldschmidt

II – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE:

a) Representante dos Prestadores Privados de Laboratório

TITULAR: Claiton Olívio Ghellere

SUPLENTE: Carmem Schulz

b) Representante dos Prestadores Privados de Fisioterapia

TITULAR: Franciele Priebe

SUPLENTE: Márcio Just

III – REPRESENTANTES PROFISSIONAIS TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE:

a) Representante da Área de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Controle de Endemias:

TITULAR: Ilda Fiedler Werner

SUPLENTE: Kelly Selmira Dause

b) Representante da Área de Medicina

TITULAR: Juarez Sommer

SUPLENTE: Gilberto Taiti Kunimatsu

c) Representante da Área de Odontologia

TITULAR: Rafael Pedro Franken

SUPLENTE: Schaiane Scharline da Silva

d) Representante da Área de Enfermagem

TITULAR: Gladis Roseli Lovatto Silva

SUPLENTE: Tamires Fernanda Vieira Oenning



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

IV – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

a) Representante da Associação Comercial e Industrial de Nova Santa Rosa – ACINSAR

TITULAR: Ivania Querino Alves Sartor

SUPLENTE: Fernando Sartor

b) Representante das Associações de Moradores

TITULAR: Marlene Gundt

SUPLENTE: Marli Stiebe

c) Representante dos Clubes de Mães

TITULAR: Cleusa Hugem

SUPLENTE: Sani Heimerdinger

d) Representante dos Grupos de Jovens

TITULAR: Fabiano Carlos Cassimiro

SUPLENTE: Tatiane Moraes Dierings

e) Representante das Igrejas

TITULAR: Milton Tribess

SUPLENTE: Walter Milton Schertner

f) Representante da Pastoral da Criança

TITULAR: Nelci Herter Jahn

SUPLENTE: Regina Olsen

g) Representante do Sindicato dos Empregadores e Produtores Rurais

TITULAR: Rudi Wutzke

SUPLENTE: Liro Elpidio Kollas Lasch

h) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

TITULAR: Egon Wutzke

SUPLENTE: Rudi Stallbaum

Art. 2º Fica designada para atuar como Secretária Executiva junto ao Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Rosa, a Servidora Estela Mara Kuhn Goldschmidt.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Nº 3.726/2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado de Paraná, em
28 de Março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

EDITAL Nº 38/2017

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA – ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas, com base na Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 37, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.340, de 27 de dezembro de 2010 e a Lei Municipal 1.331/2010 de 10 de novembro de 2010, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016, homologando o Edital nº. 08/2016, contendo o resultado final do Concurso Público Nº 01/2016;

R E S O L V E

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2016, pela ordem de classificação final, para que compareçam ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Nova Santa Rosa, sito Avenida Tucunduva, 833, Nova Santa Rosa – PR, entre os dias a 29 de março a 04 de abril de 2017 durante o horário normal de expediente:

EDUCADOR INFANTIL

KARIME TORRES BEDIN

II – DETERMINAR que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhado dos originais para conferência, quando couber:

- 02 Fotos 3x4 recentes
- carteira profissional (CTPS)
- cópia da Cédula de Identidade
- cópia do CPF/MF
- cópia do Certificado Militar, se do sexo masculino
- cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- cópia da Certidão Nascimento de filhos menores
- cópia do Cartão de Vacinas filhos menores
- cópia da Carteira Nacional de Habilitação
- cópia de Comprovante de Residência
- cópia do comprovante de escolaridade e se necessário registro no Conselho de Classe
- cópia do PIS/PASEP



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

- cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- cópia do comprovante de tipagem sangüínea
- certidão de antecedentes criminais
- atestado de aptidão para o cargo

III – COMUNICAR que se o candidato não se fizer presente no prazo estipulado pelo presente Edital, perderá o lugar de classificação. Caso o candidato não desejar assumir o cargo, poderá no prazo para apresentação, solicitar a recolocação no final da lista de aprovados. A nomeação do candidato, após a conferência dos documentos será divulgada pelo órgão de divulgação oficial do município, devendo o candidato nomeado tomar posse e entrar em exercício do cargo no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 28 de março de 2017.


NORBERTO PINZ
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

EDITAL Nº 37/2017 **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016**

O Prefeito do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, considerando o resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos da Administração Pública, e, considerando o Edital de Convocação Nº 34/2017,

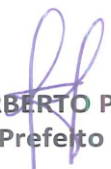
R E S O L V E

Art. 1º Recolocar para o final da lista de aprovados, mediante solicitação sob protocolo Nº 379/2017 de 28 de março de 2017, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 01/2016, na ordem classificatória conforme Decreto nº 3.578/2016, o candidato abaixo relacionado convocado pelo Edital Nº 34/2017:

EDUCADOR INFANTIL
ANDRESSA LUANA HARDT

Art. 2º Em razão da recolocação do candidato acima mencionado ficam abertas para convocações os próximos candidatos pela ordem classificatória do Decreto Nº 3.578/2016.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
28 de março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 222/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.799, de 18 de Dezembro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias com deslocamento sem exigência de pernoite com retorno no mesmo dia aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – José Tadao Takahashi – período correspondente ao dia 27, 28, 30 e 31/03/2017 – totalizando 04 (quatro) diárias;

II – José Teixeira de Almeida – período correspondente ao dia 29, 30 e 31/03/2017 - totalizando 03 (três) diárias;

II – Everaldo Niesvald – período correspondente ao dia 27, 28 e 29/03/2017 - totalizando 03 (três) diárias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 27 de março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito

REPUBLICADO EM FACE DE ERRO